



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2024 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 30 de março de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 082/2026 - GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para participar no dia 31 de março de 2026, do Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, que acontecerá das 8h30 às 17h, no Hotel Praia Mar Arena, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova - Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 30 de março de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 083/2026 - GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sra. OZILMA RODRIGUES LOPES DO SANTOS**, Professora Especialista lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 098/1, para participar no dia 31 de março de 2026, do Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, que acontecerá das 8h30 às 17h, no Hotel Praia Mar Arena, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova - Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 30 de março de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 084/2026 - GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art.

124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a **Sra. MIRIAN DE ARAUJO SERAFIM PEIXOTO**, Técnica de Referência da Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Habitação Emp. e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 810/1, para participar no dia 31 de março de 2026, da Cerimônia de Encerramento – Profissionais da Socieducação, que acontecerá a partir das 09h, na UFRN – Escol Multicampi de Ciências Médicas, localizada na Rua: Manoel Elpídio, 610, Penedo - Caicó/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 30 de março de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 085/2026 - GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Secretária Municipal de Agricultura Pec. Pesca e Meio Ambiente, de São Rafael/RN, matrícula nº 1195/1, para participar no dia 31 de março de 2026, de uma Reunião com o Superintendente do SENAR/RN, que acontecerá a partir das 09h, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do RN – SENAR/RN, localizado na Rua: Dom José Tomaz, 995, Tirol - Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 30 de março de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 086/2026 - GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sr. JOSÉ FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Agrícola da Secretaria de Agricultura Pec. Pesca e Meio



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2024 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 30 de março de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Ambiente, de São Rafael/RN, matrícula nº 13234/1, para participar no dia 31 de março de 2026, de uma Reunião com o Superintendente do SENAR/RN, que acontecerá a partir das 09h, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do RN – SENAR/RN, localizado na Rua: Dom José Tomaz, 995, Tirol - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 30 de março de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 087/2026 - GP

### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858, para participar no dia 31 de março de 2026, de uma Reunião na SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para Tratar Assuntos de Interesse do Município, localizada na Rua: Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio - Natal/RN e outra no Escritório da Assessoria Jurídica do Município, localizado na rua: Cristal de Rocha, 15, Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 30 de março de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

**VICE-PRESIDENTE:**  
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

**1º SECRETÁRIO:**  
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

**2º SECRETÁRIO:**  
JOSÉ CARLOS GONÇALO

**BIÊNIO: 2025/2026**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO